



Freguesia de Febres

Assembleia de Freguesia de Febres

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FEBRES

ATA 2025/6

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de Febres, sob a presidência do Presidente da Assembleia, Gonçalo Gaspar, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a presença de todos os membros constituintes da Assembleia, bem como todos os membros do Executivo, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; -----
2. Entrega do Prémio Conselheiro Costa Soares; -----
3. Entrega dos subsídios às Associações Locais; -----
4. Apreciação, discussão e votação do Regimento para a Assembleia de Freguesia de Febres; -----
5. Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira; -----
6. Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Febres para o ano de 2026; -----
7. Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026; -----
8. Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, Executivo, Membros da Assembleia e Público, o Presidente da Mesa, Gonçalo Gaspar, deu início aos trabalhos, lendo a Ordem do Dia. Antes de passar a essas matérias, abriu o período **Antes da Ordem do Dia**, apresentando e lendo um voto de pesar, anexado à presente ata, pelo falecimento de Maria Odete da Conceição Soares, avó do membro desta Assembleia, Gina Ramos, proposto por todos os grupos representados, tendo-se definido que o mesmo fosse aprovado em ata, comunicado à família enlutada e guardado um minuto de silêncio em memória do seu ente querido.

O Senhor Presidente da Assembleia, propôs, ainda, uma alteração ao ordenamento dos pontos um, dois e três, sendo que passaria o ponto dois para um, o três para dois e o um para três, no sentido das crianças e jovens adolescentes premiados com o prémio Conselheiro Costa Soares e respetivos familiares, bem como os representantes das Associações, se sentirem livres de poderem optar por acompanhar ou não a restante sessão desta Assembleia. Os restantes pontos ficaram na ordem que estavam estipulados. A proposta de alteração foi votada e aprovada por unanimidade.

O membro do partido CHEGA, Alexandre Lourenço, pediu para intervir e o Presidente da Mesa concedeu-lhe a palavra antes de iniciar a ordem de trabalhos. Alexandre Lourenço

começou por cumprimentar todos os presentes, fazendo de seguida um pequeno enquadramento, onde referiu que nunca foi detentor de qualquer cargo político, que encara este mandato com o objetivo de contribuir de forma séria, responsável e construtiva, para elevar e desenvolver a freguesia e que pauta a sua atuação dentro da lei. O objetivo da sua intervenção foi esclarecer alguns factos, relativamente à forma como o direito de oposição às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026 foi conduzido. O Executivo comunicou às forças políticas a abertura do processo do direito de oposição, tendo sido estabelecido como data limite vinte e oito de novembro. A dezoito de novembro, um dia após a receção do documento solicitou formalmente ao Senhor Presidente da Junta documentação necessária de suporte ao exercício desse direito. A documentação foi enviada a treze de dezembro, após o prazo limite definido pelo próprio Executivo, e que o documento enviado tinha apenas um resumo da despesa e receita, do mapa de pessoal, sem detalhar a informação, impedindo uma análise rigorosa. Salientou que o saldo corrente provisional apresentado (cerca de 950 euros) era escasso e de risco financeiro para a Junta, não sendo possível analisar as propostas de melhoria de saldo financeiro, tal como redução da despesa corrente, que não estava mencionada. Toda esta situação tornou impossível a análise detalhada e a oposição fundamentada. Referiu, ainda, que o direito de oposição não é ato meramente formal, nos termos da Lei n.º 24/98, mas que o seu exercício pressupõe a consulta prévia, completa e atempada da documentação, facto este igualmente mencionado no próprio Regimento da Assembleia, artigo 63º, não tendo sido estes cumpridos. Acrescentou que a bancada do Partido Socialista, mesmo com informação reduzida, optou por apresentar o direito de oposição, mas que a bancada do CHEGA não atua da mesma forma, e que a apresentação de propostas deve ser acompanhada de uma apresentação detalhada de custos, da sua exequibilidade financeira e a respetiva verificação de compatibilidade com o Orçamento e que todas as propostas a serem apresentadas pelo CHEGA serão sempre sustentadas por análises cuidadas, responsáveis e tecnicamente fundamentadas, justificando assim a não apresentação de qualquer proposta. Solicitou expressamente que a fundamentação da sua intervenção ficasse registada em ata para efeitos de memória futura.

O segundo ponto da intervenção do membro do CHEGA, Alexandre Lourenço, relativamente ao Museu do Ouro e da Relojoaria, projeto que considera estruturante, que apesar da sua relevância cultural e financeira se encontra há alguns anos numa situação de arrastamento de finalização, cuja génese e principais dificuldades remontam ao anterior mandato, que se trata de um projeto que envolve recursos públicos significativos e que por isso mesmo não pode continuar envolto em indefinição, quer quanto ao seu estado atual, quer quanto aos custos já incorridos, contratos celebrados, prazos previstos e, sobretudo, quanto à estratégia futura para a sua conclusão. Salientou que, como o CHEGA não detém membros necessários para a convocação de uma Sessão Extraordinária para clarificação de todos os factos deste projeto e que este não deverá ser um tema de apenas uma bancada, mas sim um tema que deverá merecer o envolvimento e consenso de toda a Assembleia. Prosseguiu referindo que, no espírito de cooperação institucional, apresenta à consideração do plenário a documentação no sentido de ser promovida a marcação de uma sessão extraordinária durante o próximo ano, dedicada ao Museu do Ouro e da Relojoaria, com o objetivo de fazer um ponto de situação, relativamente ao plano, à revisão dos procedimentos internos associados e definir estratégia futura que permita retirar a obra do seu estado de indefinição, que é o que parece para o CHEGA e para a população. Mencionou, ainda, que a bancada do CHEGA está disponível para, em

conjunto com outros membros da Assembleia, se associarem a mecanismos regimentais necessários para viabilizar a marcação da sessão. Solicitou, igualmente, que a intervenção relativamente a este ponto ficasse registada em ata para memória futura.

O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra e referiu que relativamente ao direito de oposição e de acordo com a Lei nº. 24/98, a Mesa teve conhecimento que o Executivo informou os membros dos grupos partidários da Assembleia, sobre o direito de oposição, estabelecendo a data de vinte e oito de novembro para manifestarem esse mesmo direito. O Partido Socialista foi o único a apresentar o direito de oposição (documento que nos foi enviado). Relativamente ao partido CHEGA, o Executivo transmitiu à Mesa que este solicitou informação, por email a dezoito de novembro, informações que foram prestadas pelo Executivo, na data possível, a três de dezembro. Depois dessa data o partido CHEGA não enviou qualquer documento no âmbito do direito de oposição. O Senhor Presidente da Mesa referiu que estava certo que como o Executivo respondeu depois da data que tinha determinado, uma vez que só teve as informações que lhe permitiram elaborar os documentos nessa data, o objetivo seria decerto permitir o envio de sugestões para além do prazo inicialmente estipulado, por questão de bom senso.

O Presidente da Mesa questionou o Executivo se queria intervir para esclarecer ou fazer alguma observação relativamente aos pontos mencionados pelo membro do CHEGA, Alexandre Lourenço.

De seguida, o Senhor Presidente da Junta, Carlos Lote, interveio, começando por cumprimentar todos os presentes, afim de esclarecer a questão. Referiu que a informação foi disponibilizada quando a mesma foi facultada ao Executivo, que à data desta Assembleia se estava a trabalhar num documento que podia ser alterado, pois o Executivo ainda não tinha sido recebido pela Câmara Municipal, no sentido de fazer o ponto de situação relativamente aos apoios a diversos projetos, e que só depois de ocorrer essa reunião é que o Executivo da Junta de Freguesia teria todas as informações, mencionando que o Orçamento para 2026 é baseado no do ano anterior, que existem variações inerentes ao Núcleo Museológico, entre outras, tendo sido este o motivo para a resposta tardia ao pedido de esclarecimentos.

O membro do CHEGA pediu novamente a palavra para intervir, sendo-lhe concedido esse direito pelo Senhor Presidente da Assembleia, referindo que o direito de oposição diz respeito ao facto da oposição poder opor-se ao Orçamento que está a ser desenhado. Não tendo havido reunião, nem partilha do Orçamento e propostas do plano, tornou-se inviável a oposição opor-se, daí o CHEGA não ter apresentado qualquer proposta, uma vez que desconhecia a margem de manobra da Junta, e apresenta-la com base numa proposta em orçamentos anteriores estaria fora de questão. Assim, referiu que o direito de oposição ficou manchado, por não ter sido permitida a sua real utilização.

Passou-se de seguida aos pontos da **Ordem do Dia**, em concreto ao **ponto um: Entrega do Prémio Conselheiro Costa Soares**.

O Senhor Presidente da Mesa começou por congratular todas as alunas pelo excelente resultado alcançado, nomeadamente: Marisa Gomes Manata (do 2º Ciclo); Maria Grilo Cardadeiro e Rita Anjos Ferreira (do 3º Ciclo). Felicitou, igualmente, os pais, pela educação e apoio permanente aos seus educandos, bem como o pessoal docente e não docente. Referiu, que esperava que o prémio servisse de estímulo para continuarem com o mesmo ou melhor desempenho nos seus estudos, para serem ótimos profissionais no futuro,

independente das áreas a que se dedicarem, bem como para serem melhores cidadãos e que a freguesia só se podia sentir orgulhosa.

Procedeu-se, então, à entrega dos prémios, efetuada pelo Senhor Presidente da Junta, uma vez que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Lima de Faria, professor José Soares, foi convidado, mas por motivos pessoais não pode estar presente.

O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia, que prosseguiu com a entrega do Prémio, começando por informar os presentes que o professor José Soares, Diretor do Agrupamento de Escolas Lima de Faria, não pode estar presente por motivos pessoais inadiáveis. O Senhor Presidente da Junta referiu que o Prémio Conselheiro Costa Soares é um prémio atribuído aos estudantes que se destacam pela excelência académica, pela sua resiliência e pelo compromisso com o conhecimento, num mundo atual em rápida transformação tecnológica, em que o alcançar mérito exige muito mais do que talento, exige esforço contínuo, capacidade de adaptação e espírito crítico. Mencionou, ainda, que os diplomas que iam ser entregues simbolizavam a dedicação e a vontade de aprender, num contexto cada vez mais exigente, e que o mesmo servisse de incentivo a usarem o conhecimento como ferramenta de progresso, inovação e responsabilidade social. Ao terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta, em nome do Executivo, felicitou pais, alunos e professores.

Seguiu-se, então, a entrega do Prémio Conselheiro Costa Soares às alunas acima referidas.

Dando cumprimento ao Artigo 4º do Prémio Conselheiro Costa Soares, a Junta solicitou que a cerimónia de atribuição do prémio se realizasse durante a Assembleia, tendo a Mesa deferido o pedido.

Deu-se continuidade à Sessão, cumprindo com o **ponto dois: Entrega dos Subsídios às Associações.**

O Senhor Presidente da Mesa começou por parabenizar todas as associações da Freguesia, agradecendo o trabalho incansável, dedicação e espírito de serviço à comunidade, referindo que o empenho das mesmas é fundamental para o desenvolvimento social, cultural, desportivo e humano da nossa terra. Salientou, igualmente, que o contributo diário fortalece a identidade local, promove a união e melhora a qualidade de vida de todos. Concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Junta para este realizar, assim, a entrega dos subsídios às mesmas.

O Senhor Presidente da Junta, Carlos Lote, começou por referir que as associações são a força viva da sociedade civil, nascem da iniciativa dos cidadãos, transformam vontades individuais em ações coletivas e constroem pontes entre as pessoas e a comunidade e que valorizar o movimento associativo é acreditar numa sociedade mais participativa, solidária e democrática, é investir no compromisso e na capacidade de juntos se construir um futuro melhor.

O Senhor Presidente da Junta realçou que os subsídios já tinham sido atribuídos pelo anterior Executivo e, agradeceu, uma vez mais, a cooperação de todas as associações com a Junta de Freguesia.

Iniciou-se, então, a entrega dos subsídios pelo Senhor Secretário do Executivo, Bruno Silva, pela seguinte ordem: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1192 (Febres);

Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres; AGA – Associação Gandaresa d’Arte; Pequenas Vozes de Febres - Associação Infanto-Juvenil (no momento não estava nenhum representante, no entanto, aquando do momento destinado à intervenção do público, verificou-se a presença de um membro dos órgãos sociais, tendo-lhe sido entregue o subsídio); Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres; Febres Sport Club; ARCAF – Associação Recreativa e Cultural “Amigos da Fontinha”; Rancho Folclórico “As Cantarinhas” da Fontinha (subsídio entregue à posteriori devido à ausência de representante); Associação Fanfarra D’Alegria.

Dando cumprimento ao Artigo 9º do Regulamento de atribuição de subsídios, não tendo a entrega sido feita atempadamente, a Junta solicitou que a cerimónia de atribuição do prémio se realizasse durante a Assembleia, tendo a Mesa deferido o pedido. O Senhor Presidente da Mesa questionou as diferentes bancadas, no sentido de saber se as mesmas queriam intervir neste ponto, não tendo estas manifestado interesse em fazê-lo, prosseguiu com a Sessão.

Antes de passar ao ponto três, o Presidente da Mesa informou que o Executivo solicitou que os pontos cinco, seis e sete fossem deliberados e aprovados em minuta.

A proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Prosseguiu-se com o **ponto três: Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, tendo o mesmo dado a conhecer os diversos trabalhos executados e em curso, de um de novembro a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (informação que consta em documento em anexo).

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por fazer menção à abordagem inicialmente efetuada pelo representante do partido CHEGA, Alexandre Lourenço, relativamente ao ponto de situação do “Núcleo Museológico do Ourives Ambulante”, onde enfatizou o contacto diário com os responsáveis da obra, os quais alegaram o constante atraso a questões de natureza meteorológica e a preparação de materiais. Informou igualmente a vinda de elementos da Câmara Municipal, com vista à verificação do estado da obra e do edifício, uma vez que este não está completamente coberto, tendo sido alvo de inundações. Segundo o Senhor Presidente, o avançar desta obra é um ponto de honra e de prioridade para o Executivo. Também foram mencionadas as várias intervenções e reparações nas diferentes estradas da Freguesia, assim como em diversos caminhos vicinais (trabalhos interrompidos a pedido da Câmara, devido às condições meteorológicas adversas e retomados assim que as mesmas o permitam). Acrescentou que tem sido feita a limpeza semanal da Praça Florindo José Frota; a manutenção, limpeza e conservação do cemitério; a limpeza semanal dos WC’s públicos; a limpeza das placas da Unidade de Saúde Familiar e da Escola EB 1/ JI de Febres; a limpeza e preparação do terreno adjacente à Escola EB 2,3 Carlos de Oliveira para a realização do Corta Mato Escolar; a limpeza de sarjetas; a limpeza e manutenção dos parques infantis; a limpeza do largo na localidade Lagoas, para realização da festa; a reparação de calçadas; continuação da implementação do projeto “Febres Solidária”; o apoio logístico à Comissão Fabriqueira para o Dia de Todos Os Santos; a instalação de iluminação, sonorização e decoração de Natal do largo, onde a colaboração das diversas associações teve um papel relevante, embora fosse pretensão introduzir outras melhorarias, as questões orçamentais foram um fator limitativo. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, fez menção, ainda, às representações da Junta em vários eventos, como o Magusto e o Dia da Ciência na Escola

EB 1/ JI de Febres, o jantar de Natal do Febres Sport Club, o jantar da Associação Cultural e Recreativa Rosas de Maio; a Gala da Gira Sol, o Festival das Pequenas Vozes de Febres, a Ceia de Natal dos Bombeiros, entre outros. Acrescentou, também, a colaboração e os apoios logísticos à Comissão de Festas de Febres, à Comissão da Marcha de Febres, à ARCAF na Feira do Livro, assim como a cedência da Casa Carlos de Oliveira para a realização da Assembleia Geral desta última e apoio para os rastreios de saúde no Mercado de Febres.

Após explanados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa questionou se as diversas bancadas pretendiam efetuar alguma intervenção e propôs reunião extraordinária pelo mesmo motivo “Museu Museológico” pois pretende apresentar umas questões do museu.

O membro do partido CHEGA pediu para fazer uma intervenção muito rápida relativamente ao “Núcleo Museológico”, manifestando a satisfação em saber que a obra encontra-se em andamento, referindo que a sua intervenção anterior, no início da Sessão, era na ótica de solicitar uma Sessão Extraordinária para fazer um balanço do que foi feito e do que falta fazer, uma vez que até à data, pelas atas e pelos envelopes fiscais da Assembleia Municipal em favor da Junta de Freguesia de Febres, tem sentido dificuldade em perceber claramente o que tem sido gasto, os aditamentos ao contrato, o ajuste direto para a cobertura do Museu, considerando benéfico a discussão numa sessão própria para o efeito, esperando que o Senhor Presidente da Mesa coloque, entretanto, no decorrer desta Assembleia, essa proposta a votação.

Neste seguimento, o Senhor Presidente da Junta, reiterou a ideia e a pretensão da continuidade e conclusão célere da obra, estando diariamente a fazer todos os esforços e diligências para que isso aconteça.

No seguimento, foi dada a palavra ao membro da bancada do PS, António Silva, tendo este referido que a marcação de uma Assembleia Extraordinária para abordar um assunto que tem disso debatido ao longo dos últimos anos, e cujas informações constam nas diversas atas das sessões realizadas, não é pertinente, bastando apenas a consulta dos documentos já referenciados e disponíveis. De seguida, tomou a palavra outro membro da mesma bancada, Paulo Pessoa, onde reforçou a ideia defendida pelo seu colega, afirmando que estranha a posição do CHEGA neste processo e que o Executivo anterior sempre pautou todas as suas decisões com transparência, disponibilizando todas as atas das reuniões do Executivo para consulta pública no site da Junta de Freguesia. Continuou referindo que houve um concurso público, bem como um ajuste direto, numa decisão tomada em conjunto com a Câmara Municipal, uma vez que estava em risco o edifício sede da Junta, contíguo ao edifício da Núcleo Museológico. O Executivo anterior teve as mesmas dificuldades com a empresa que ganhou o concurso público, ou seja, que a mesma executasse o projeto de forma célere. Terminou mencionando que todo o processo está explanado em atas do Executivo e da Assembleia, não vendo que a proposta apresentada pelo CHEGA venha acrescentar algo, mas que o mais importante é perceber o andamento futuro da obra e não continuar a debater o que se passou anteriormente.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de marcação de uma Assembleia Extraordinária para debater a questão do Núcleo Museológico, tendo sido a mesma rejeitada com oito votos contra (PSD e PS) e um a favor (CHEGA). O representante do partido CHEGA apresentou uma declaração de voto (documento em anexo).

O membro da bancada do PSD, Eliseu Pessoa, pediu a palavra, começando por cumprimentar todos os presentes, mencionando que não vê a necessidade de marcação de uma Assembleia Extraordinária, pois a questão vem sendo debatida há mais de quatro anos, em Sessões de Assembleias de três em três meses, que a obra está à vista de todos, havendo possibilidade de os esclarecimentos continuarem a ser prestados, se houver necessidade, nas Sessões Ordinárias.

Não havendo outras questões, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu com o **ponto quatro: Apreciação, discussão e votação do Regimento para a Assembleia de Freguesia de Febres.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu que o Regimento em vigor foi aprovado a vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois e que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, sofreu 3 alterações posteriores a essa data, nomeadamente através da 10ª versão (Lei n.º 24-A/2022, de 23/12), da 11ª versão (Lei n.º 82/2023, de 29/12) e da 12ª versão - a mais recente (DL n.º 10/2024, de 08/01), mas que nenhuma das alterações ocorridas impacta no funcionamento, competências ou atribuições das Assembleias de Freguesia ou Juntas de Freguesia. Face ao exposto, o Presidente questionou os membros pertencentes aos diversos grupos partidários se tinham propostas de alteração a apresentar.

Alexandre Lourenço, do partido CHEGA, pediu a palavra para intervir no sentido de apresentar uma proposta de alteração ao Regimento, a qual se encontra em anexo a esta ata, que consiste no aditamento de novo número (3) ao Artigo 45.º, referente ao carácter público das sessões e, em concreto, à captação e difusão audiovisual das sessões para efeitos de gravação e transmissão através de plataformas digitais ou outros meios eletrónicos. Referiu que se trata de uma medida simples, mas relevante que visa reforçar a transparência, a participação cívica e a proximidade entre os órgãos autárquicos e a população, permitindo que os cidadãos acompanhem os trabalhos da Assembleia de Freguesia, mesmo quando não tenham possibilidade de estar presentes fisicamente. Salientou, igualmente, que a prática proposta já foi implementada na Assembleia Municipal e que se trata de solução funcional, compatível com o funcionamento dos Órgãos Autárquicos e alinhada com as boas práticas institucionais. Acrescentou que, no seu entender, a proposta é tecnicamente exequível e financeiramente comportável, referindo que existem soluções disponíveis no mercado que permitem assegurar uma boa qualidade de som e imagem, dando o exemplo que o custo de uma câmara Full HD e respetivos microfones têm um custo aproximado de quinhentos euros, o que permitiria melhorar a operacionalidade e evitar despesas recorrentes. Relativamente à utilização do sistema, mencionou que a mesma poderia ser assegurada pelos recursos existentes na Junta, nomeadamente pela assistente técnica com eventual formação e apoio pelos serviços técnicos da Assembleia Municipal. Referiu, ainda, que a proposta respeita a legislação aplicável em termos de proteção de dados pessoais, direitos de imagem e outras normas legais, bem como a obrigação de informação prévia por parte da Mesa de não criar qualquer entrave ao decurso dos trabalhos.

O Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a referida proposta, tendo a mesma sido votada e obtido 8 abstenções (PSD e PS) e 1 voto a favor (CHEGA). A mesma foi considerada rejeitada pela Mesa ao abrigo do nº 2 do artigo 66º, no qual se estabelece que as alterações ao Regimento são "aprovadas por deliberação tomada por maioria de dois

terços do número legal dos membros da Assembleia", ou seja, devem ser votadas favoravelmente por pelo menos 6 membros da Assembleia.

O membro do CHEGA apresentou à Mesa uma declaração de voto (voto vencido), em anexo a esta ata, tendo a mesma sido lida pelo Senhor Presidente da Mesa.

Posteriormente, foi necessário regressar a este ponto, porque o membro do CHEGA, Alexandre Lourenço, pediu a palavra para referir que, relativamente ao ponto quatro, não concordava com o facto da proposta de alteração do Regimento apresentada ter sido considerada rejeitada, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que estabelece o regime geral de deliberação dos órgãos autárquicos, bem como no artigo 40º do Regimento, que dispõe que "as deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros da Assembleia, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria".

A Mesa da Assembleia, após consulta do Regimento constatou a existência destas duas normas divergentes, que suscitou diferentes interpretações e, consequentemente, afetou o sentido de voto dos deputados, pelo menos dos elementos da Mesa. Detetou-se ainda que, por lapso, o assunto em discussão (texto global do Regimento) não tinha sido votado, mas apenas a proposta de alteração apresentada.

Para que não subsistissem dúvidas, no âmbito do seu poder legal de "deliberar sobre as questões de interpretação e de integração de lacunas do Regimento" (cf. alínea b), nº 1, Art.º 13º, da Lei 75/2013) a Mesa propôs a repetição das votações do ponto quatro, à qual o elemento do CHEGA, Alexandre Lourenço, manifestou discordância, alegando que a votação tinha decorrido normalmente e que o regimento deve ser do conhecimento de todos os membros da Assembleia. Esclarecidas as interpretações possíveis do Regimento, a proposta de alteração apresentada por Alexandre Lourenço (CHEGA) foi colocada a votação e rejeitada com 5 votos contra (PSD), 3 abstenções (PS) e 1 voto a favor (CHEGA).

Procedeu-se de imediato à votação do texto global do Regimento, sem alterações relativamente ao que estava em vigor, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com 8 votos a favor (PSD e PS) e 1 voto contra (CHEGA).

O Senhor Presidente da Mesa prosseguiu com a sessão, passando ao **ponto cinco: Apreciação, discussão e votação da minuta do protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira.**

O Senhor Presidente da Junta passou a apresentar a minuta, começando por referir que numa reunião extraordinária, realizada a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Executivo da Junta decidiu elaborar uma proposta de um novo protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para a gestão da Casa Carlos de Oliveira, documento esse na posse de todos os membros da Assembleia. Continuou mencionando que a nova proposta decorreu da necessidade de um ajuste do horário de funcionamento, bem como da atualização do montante financeiro de referência, para acautelar o regular funcionamento do edifício, indicando as atualizações anuais do salário mínimo nacional.

Assim, a nova proposta contempla a alteração do horário, de terça a sexta-feira, das 14h00 às 18h00, e ao sábado, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, para terça a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, e sábado, das 10h00 às 13h00, havendo disponibilidade para

fora dos horários mencionados haver visitas guiadas com marcação prévia, ou seja, desde que haja marcação prévia, a Casa Carlos de Oliveira poderá ter funcionamento alargado permanente. A sugestão decorre da necessidade de flexibilização do horário das colaboradoras da Junta, permitindo que estas desempenhem a sua função na Junta, desde as 9h00, onde efetivamente existe uma maior necessidade face ao trabalho existente, não havendo alterações propriamente distas em termos de horário total das colaboradoras. Relativamente ao montante, o Senhor Presidente da Junta, Carlos Lote, referiu que o valor que o Município transfere mensalmente sofrerá uma atualização de quinhentos e trinta e cinco euros para os seiscentos e trinta euros e quarenta e dois cêntimos.

O Senhor Presidente da Mesa questionou se os membros das diversas bancadas queriam intervir. O membro da bancada do PS, Gina Ramos, solicitou intervenção para questionar o Senhor Presidente da Junta, para a possibilidade de ao fim de semana, com marcação prévia, haver visitas à Casa Carlos de Oliveira fora dos horários propostos. O Senhor Presidente da Junta reiterou que sim, que há essa possibilidade, incluindo aos domingos.

O membro da bancada do PSD, Eliseu Pessoa, pediu a palavra para questionar o porquê da alteração do horário, tendo o Senhor Presidente da Junta explicando que tal alteração permitiria que as duas assistentes administrativas entrassem às 9h00, respondendo assim mais facilmente ao volume de trabalho existente, não comprometendo o funcionamento da Casa Carlos de Oliveira, ou seja, tais alterações só trazem vantagem na gestão dos recursos humanos e permitem o aumento de cem euros por mês na verba transferida pelo Município.

Procedeu-se de imediato à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De seguida, não havendo outras questões, o Senhor Presidente da Mesa passou ao **ponto seis: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Febres para o ano 2026.**

O Senhor Presidente da Mesa de Assembleia, Gonçalo Gaspar, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta que, por sua vez, a passou ao Senhor Secretário da Junta, Bruno Silva, que começou por cumprimentar todos os presentes, apresentando os esclarecimentos requeridos. Referiu que, em relação ao Mapa de Pessoal, a Junta tem no seu quadro duas assistentes técnicas, cujas vagas estão preenchidas, e que existem duas vagas para assistentes operacionais, fruto da reforma dos colaboradores que ocupavam essas funções, sendo que em breve será publicado em Diário da República o concurso para uma das vagas, e que a Junta está a colmatar a falta de mão-de-obra operacional com as medidas do IEFP.

Alexandre Lourenço, membro do CHEGA, pediu a palavra para solicitar dois esclarecimentos. Primeiro, referiu que na informação recebida por email, constavam 5 colaboradores no Mapa de Pessoal, e questionou se tinha sido lapso ou qual era efetivamente o número. Segundo, expôs que ao consultar os Mapas de Pessoal deu conta que em anos anteriores existia um maior grupo de pessoal para apoiar as atividades da Junta de Freguesia e se para colmatar a necessidade de pessoal o Executivo estava a pensar recorrer a contratação de serviços externos.

Relativamente à primeira questão, o Senhor Secretário esclareceu que foi um lapso a informação de cinco pessoas no Mapa de Pessoal e que a informação correta é a que foi apresentada há pouco, ou seja, quatro colaboradores. No que diz respeito ao segundo ponto, esclareceu que já existe uma senhora que presta serviços externos, nomeadamente à segunda e sexta-feira, que em conjunto com as duas pessoas ao abrigo das medidas do IEFP, está a permitir responder momentaneamente aos trabalhos da Freguesia.

O membro do CHEGA pediu novamente a palavra para mencionar que no anterior Executivo existia uma terceira área funcional, Finanças e Património, que se ocupava de temas de contabilidade e de tesouraria, questionando como é essas funções são desempenhadas neste Executivo. Bruno Silva, Secretário da Junta, referiu que não há alterações e que essas funções continuam a ser desempenhadas pela mesma empresa, no âmbito de serviço externo.

Prestados os esclarecimentos o Senhor Presidente da Mesa, Gonçalo Gaspar, passou à votação do ponto, tendo este sido aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa passou ao **ponto sete: Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026.**

A palavra foi dada ao Executivo, nomeadamente à Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia, Sílvia Mingatos, que começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida efetuado a apresentação o documento referente ao ponto em questão. Referiu que o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis conta com a receita de 527.058,38€ (quinhentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) e, por conseguinte, com a mesma despesa. Relativamente às receitas, mencionou que as receitas correntes são de 262.655,50€ (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), onde estão englobados os impostos diretos, no valor de 7.633,00€ (sete mil seiscentos e trinta e três euros), as taxas e multas 39.401,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos e um euros), transferências correntes 196.076,54€ (cento e noventa e seis mil e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), vendas de bens e serviços no valor de 19.031,00€ (dezanove mil e trinta e um euros), receitas de capital de 264.392,84€ (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) estando as mesmas divididas em várias rubricas (venda de bens e investimentos, transferência de capital do contrato inter-administrativo, valor de execução do Núcleo Museológico de 242.652,84€ (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). No que concerne às despesas, a Senhora Tesoureira, Sílvia Mingatos, referiu que as despesas correntes totalizam um valor de 254.714,05€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e cinco cêntimos), divididas pelas seguintes rubricas: despesas com pessoal de 107.049,01€ (cento e sete mil e quarenta e nove euros e um cêntimo); aquisição de bens e serviços no valor de 120.823,02€ (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos); transferências correntes de 29.322,00€ (vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois euros); subsídios de 2.510,00€ (dois mil quinhentos e dez euros) e despesas de capital de 267.344,33€ (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos). Acrescentou, ainda, que no Orçamento estão englobadas as obras que o Executivo pretende efetuar, nomeadamente as do Núcleo Museológico, a construção de um polidesportivo descoberto, junto ao Complexo Desportivo, bem como da zona envolvente, instalação de um mupi digital e dar

continuidade à construção de passeios e outras obras que possam beneficiar a Freguesia e os seus habitantes.

O membro da bancada do PS, Paulo Pessoa, solicitou a palavra, referindo que relativamente à questão do Orçamento, tal como o Senhor Presidente da Junta também tinha referido, é basicamente o Orçamento apresentado durante os últimos quatro anos e que, por particularidade ou não, foi votado contra por membros do PSD em Assembleias anteriores. Continuou mencionando que é apanágio da bancada do PS contribuir de forma construtiva para o Orçamento de 2026, que as propostas apresentadas pelo PS são responsáveis, que estavam presentes no programa eleitoral e que deixam à consideração do Executivo incluí-las ou não no Orçamento e que eram expectáveis os valores apresentados, como já tinha referido anteriormente, uma vez que não existe flexibilidade orçamental para tal, a não ser que haja algum projeto surpreendente por parte da Câmara Municipal. Pelos motivos invocados, ou seja, pelos valores expectáveis do Orçamento, não viu a bancada do PS, qualquer motivo para não apresentar soluções ou propostas.

Relativamente a esclarecimentos de dúvidas, Paulo Pessoa (PS), alertou que no Orçamento está mencionada a oferta do kit escolar em 2026 ao primeiro e, também, ao segundo ciclo do ensino básico, mas que isso não representa novidade, pois o Executivo anterior, nos últimos dois anos já o tinha feito e, inclusive, no último ano já atribuiu kits aos alunos do terceiro ciclo. Presumiu que tal situação fosse um lapso na elaboração do documento. Mencionou, igualmente, que Sílvia Mingatos, tinha referido que no Plano está contemplada a construção de um campo ao ar livre, onde se inclui cortes de ténis, padel, entre outros, e que gostaria que o Executivo clarificasse onde é que estes valores estão incluídos no Orçamento, uma vez que para instalações desportivas estão apenas contemplados cinco mil euros, valor esse que considera insuficiente para a obra em questão. Solicitou, igualmente, esclarecimento sobre o motivo da inclusão do mupi digital no investimento plurianual, prevendo cinco mil euros por ano para o efeito. Questionou, também, nas receitas, sobre o aumento de bens e serviços de 8.592,00€ (oito mil quinhentos e noventa e dois euros) para 19.031€ (dezanove mil e trinta e um euros), bem como sobre a que se refere o valor de 9.112€ (nove mil cento e doze euros) de habitação. Continuou questionando o porquê de um aumento significativo nos trabalhos especializados 25.500€ (cinco mil e quinhentos euros). Relativamente ao Prémio Conselheiro Costa Soares, saudou a iniciativa do Executivo alargar o mesmo ao 12º ano, mas gostaria de ver esclarecida a questão do montante de 5.000€ (cinco mil euros) para o efeito, bem como os critérios de atribuição para o ano de escolaridade em questão. Por fim, referiu que na parte ambiental, o Executivo poderia ter ido mais longe, pois o Orçamento não espelha as Grandes Opções do Plano, questionando o mesmo sobre os planos do Programa Eco-Freguesias, uma vez que este não está referenciado nas Grandes Opções do Plano e que a Freguesia já obteve, pelo segundo ano consecutivo, a bandeira Eco-Freguesias.

Para esclarecimento das questões colocadas tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Lote, aludindo que: relativamente aos kits alega desconhecimento e que deverá, efetivamente, ser um lapso; no que diz respeito ao polidesportivo e à envolvente do Complexo Desportivo, os valores concretos estão dependentes de reuniões e do projeto a ser elaborado pelo Município, tendo sido aberta a rubrica para o efeito com o valor conhecido, mas que sem a envolvência da Câmara, a Junta por si só, não tem capacidade de executar o projeto.

Paulo Pessoa, membro da bancada do PS, referiu que havendo cerca de duzentos e sessenta mil euros de despesas de capital, sendo que cento e sessenta mil euros estão alocadas ao Museu, restavam cerca de cem mil euros destinados aos caminhos vicinais, ao cemitério, ao mercado, aos arruamentos, aos parques e jardins e aos equipamentos desportivos e que, ou a Câmara atribuirá um valor ou vai ser ela própria a efetuar a obra, pois a Junta, face à forma como o Orçamento está elaborado, não terá possibilidade de o fazer, a não ser que retirasse o valor das outras rubricas e o afetasse à da construção do polidesportivo.

No que diz respeito ao mupi digital, Bruno Silva, Secretário da Junta, referiu que o valor do mesmo rondará os 30.000€ (trinta mil euros), daí ser mencionado no investimento plurianual.

Por sua vez, no que concerne ao aumento de bens e serviços, o Presidente da Junta, Carlos Lote, referiu que estão contemplados a venda de terrenos, nomeadamente no Albucaz, bem como uma casa pré-fabricada, junto ao antigo campo de futebol, que entra no âmbito da habitação. Por sua vez, relativamente aos serviços especializados de 25.500€, o Senhor Presidente da Junta referiu que o mesmo resulta do valor mencionado no Orçamento anterior, com a devida atualização da inflação, Orçamento esse materializado tecnicamente pela Lusaconta com as indicações do Executivo. Referiu, igualmente, que todas as dúvidas poderão ser colocadas por email, às quais o Executivo terá todo o gosto em responder e esclarecer detalhadamente.

Paulo Pessoa (PS) referiu que aquando das suas funções de Tesoureiro no anterior Executivo, eram dadas as indicações pelo mesmo à Lusaconta da estrutura das despesas e, mediante as regras orçamentais, era elaborado o Orçamento. Deu o exemplo do último orçamento, em que nos trabalhos especializados colocaram um valor elevado, porque sabiam, de antemão, que a Junta não tinha capacidade operacional, por exemplo, para fazer a limpeza de valetas, uma vez que o valor para este efeito é superior a 10.000€ (dez mil euros) por ano e que não são dois assistentes operacionais que conseguem fazer esse trabalho, face à dimensão da Freguesia, pois a Junta também possui um conjunto de infraestruturas que requerem manutenção regular.

Bruno Silva, Secretário da Junta, referiu que, no que concerne ao Prémio Conselheiro Costa Soares, o regulamento terá de ser revisto num futuro próximo, tendo em consideração o espaço temporal existente até à atribuição do mesmo.

O Senhor Presidente da Junta, perante os contactos que tem estabelecido com os residentes e face às preocupações manifestadas pelos mesmos, nomeadamente no que concerne à aplicação de herbicidas (sempre dentro do estabelecido na lei) no combate às ervas daninhas e, ainda, pela falta de recursos humanos disponíveis para a limpeza regular das bermas, valetas e passeios, informou que o hastear da bandeira Eco-Freguesias poderá ficar comprometido, embora o meio ambiente e a sustentabilidade não deixem de ser uma preocupação eminente do Executivo.

Perante a informação do Presidente da Junta, Paulo Pessoa (PS) manifestou o seu desacordo total pela posição assumida pelo atual Executivo, uma vez que considera que as medidas e estratégias inerentes ao projeto em questão, continuem a ser uma mais valia para a Freguesia. Para além disso, considera redutora a inviabilidade do projeto se cingir unicamente à aplicação de herbicidas, uma vez que atualmente existem soluções alternativas “ecológicas” para o efeito.

Alexandre Lourenço (CHEGA) solicitou a palavra para referir, em resposta às observações realizadas pelo PS, que o direito de oposição não é suscetível de interpretações, sendo uma lei consagrada, devendo ser aplicada com base nos fundamentos legais e toda a documentação associada, não cabendo a um partido da oposição fazer interpretações de futurologia, muito menos agarrar no orçamento do ano transato e utilizá-lo como base no ano vindouro.

Paulo Pessoa (PS) retorquiu, mencionando que futurologia é trazer preparada uma declaração de voto vencida ao que Alexandra Lourenço (CHEGA) referiu que faz parte do seu trabalho, a preparação de declarações a favor, de abstenções ou de voto vencido.

Relativamente ao Orçamento e às Grande Opções do Plano, Alexandre Lourenço (CHEGA) mencionou que algumas das suas dúvidas já tinham sido colocadas pelo PS, nomeadamente a questão do Eco-Freguesias que parece estar a ser abandonado. No âmbito da análise do Orçamento, referiu que não existe nenhuma menção ao apoio jurídico, nomeadamente para a elaboração de contratos, e que, por exemplo, o Núcleo Museológico, a seu ver, exigia uma dotação financeira de serviços para este efeito, que recomenda, no sentido de salvaguardar os interesses da Freguesia. Acrescentou, também, que existe uma rubrica presente neste Orçamento para vestuário e artigos pessoais, no âmbito das despesas correntes, que não tem constado em orçamentos anteriores, não estando igualmente clarificado os destinatários. Outra questão apresentada foi a não contemplação no Orçamento de um valor para a aplicação de um resguardo contra intempéries, na zona coberta do mercado destinada aos pequenos produtores. Na rubrica parques e jardins, no valor de 20.000€ (vinte mil euros), questionou se o arranjo do muro do Charco está contemplado ou não, e em que horizonte temporal. Finalmente, relativamente ao mapa do pessoal, informou que o mesmo aparece como anexo, quando na realidade foi entregue como documento autónomo, questionando se a situação será para se manter, isto apenas por uma questão de coerência formal de apresentação.

O Senhor Presidente da Mesa, Gonçalo Gaspar, deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, Carlos Lote, para responder ao pedido de esclarecimentos. No que diz respeito ao apoio jurídico, o mesmo referiu que não têm contemplado serviços externos para o efeito, sendo os mesmos prestados pela Câmara Municipal, não acrescentando assim quaisquer custos para a Junta de Freguesia. No entanto, Bruno Silva, Secretário da Junta, referiu que existe uma rubrica aberta designada de “estudos, pareceres, projetos e consultoria” onde será incluído o apoio, caso haja necessidade. Na rubrica vestuário e artigos pessoais, o valor inscrito corresponde aos artigos para os assistentes operacionais, nomeadamente, fatos oleados, botas, entre outros, valorizando assim os recursos humanos existentes. Relativamente à questão da proteção contra intempéries na cobertura do mercado, o Senhor Presidente referiu que já foi solicitado à Junta, por alguns utilizadores, a colocação de uma vedação/proteção entre o telhado superior e o inferior daquela área. O Senhor Presidente, Carlos Lote, sugeriu ao membro do CHEGA, Alexandre Lourenço, que, no âmbito do direito de oposição poderia apresentar uma sugestão para o efeito, o que permitiria o contributo de todos para o bem da Freguesia. Aludiu, igualmente, que qualquer proposta que chegue ao Executivo, independentemente de onde vier, será analisada. Por sua vez, na rubrica “parques e jardins”, o arranjo do muro do Charco não se encontra abrangido, e, atendendo à sua complexidade, será necessária a intervenção da Câmara Municipal e o parecer de várias instituições, nomeadamente da APA, tendo já sido feita uma abordagem com a Senhora Presidente da Câmara e alguns engenheiros da área, para

a possibilidade de colocação de blocos de betão pré-fabricados, como eventual solução, estando a Junta a envidar todos os esforços para que o problema fique resolvido.

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação o ponto sete, Plano e Orçamento para 2026, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com 5 votos a favor (PSD) e 4 abstenções (PS e CHEGA).

Alexandre Lourenço, do partido CHEGA, entregou uma declaração de voto, justificativa da sua abstenção, a qual foi lida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e que se encontra anexa à presente ata.

De seguida passou-se ao **ponto oito: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**

O Senhor Presidente da Mesa questionou o Executivo e as diversas bancadas, se pretendiam intervir neste ponto. O elemento da bancada do PS, António Silva, solicitou a palavra para apresentar a sua preocupação relativamente à intervenção nas obras da EN 234-1, no Pontão, suspensas devido às condições atmosféricas, em que foi deixado um acesso, até à data inexistente, da estrada local (interior) à estrada nacional, estando a permitir a passagem de motos e carros todo o terreno, a velocidades elevadas, comprometendo a segurança dos habitantes. Neste sentido, questionou se a Junta poderia intervir, colocando algo para vedar o acesso. O Senhor Presidente da Junta comprometeu-se a ir ao local para verificar qual a melhor solução.

Não havendo outras questões, o Presidente da Mesa prosseguiu com a Sessão, passando ao **período de intervenção do público**, destinado a questões, esclarecimentos ou sugestões do mesmo, informando que os interessados em intervir deveriam inscrever-se para o efeito, sendo-lhes dada a palavra precisamente pela ordem de inscrição. Manifestaram interesse Catarina Façanha e Ana Reis.

Catarina Façanha usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes e de seguida agradeceu, enquanto presidente da associação Gira Sol, a atribuição do subsídio concedido. Nesse sentido, manifestou a necessidade, que entende pertinente, de em sede de Orçamento e posteriormente em Prestação de Contas serem divulgados os valores atribuídos a cada associação, referindo que é uma obrigatoriedade legal e que, enquanto presidente da Gira Sol, nunca teve conhecimento dos valores dos subsídios atribuídos pela Junta de Freguesia às outras associações, independentemente de isso não fazer relevância no trabalho desenvolvido pela Gira Sol. Acrescentou que, por uma questão de transparência, e uma vez que a atribuição de tais subsídios se rege por um regulamento, considera de todo o interesse que os valores sejam conhecidos. Alertou, também, para o facto do atual regulamento não ter sido dado a conhecer às associações, nem ter sido alvo de discussão pública, ou pelo menos a Gira Sol não foi informada, o que aconteceu no mandato do anterior Executivo, tendo manifestado a sua posição aquando da publicação do mesmo. Manifestou que, no seu entender, o regulamento existente não é objetivo, porque não se definem quais são os critérios, muito menos quais são as áreas de intervenção em que são pontuadas ou sequer as iniciativas, os participantes, a dimensão de abrangência da atividade da associação, os eventos promovidos e a forma como divulgam a Freguesia de Febres e o Concelho de Cantanhede. Sugeriu que o Executivo ponderasse a revisão do regulamento em parceria com as associações, definindo os critérios, sabendo que não é fácil fazê-lo, pois as áreas de intervenção vão desde o desporto à cultura, ao lazer, à atividade física, à ocupação dos tempos livres, à dinamização das atividades de crianças, jovens, adultos e seniores, entre outras, sendo

que existem associações na Freguesia com atividades simultâneas em diversas áreas mencionadas. Finalizou, referindo que gostava que fossem divulgados os valores atribuídos, informando que a Gira Sol recebeu um montante de 1.200€ (mil e duzentos euros).

Ana Reis usou da palavra e agradeceu, em nome da associação A Fanfarra d'Alegria, o subsídio atribuído, referindo que partilha da mesma opinião de Catarina Façanha, e que uma das questões que tinha para colocar era precisamente nessa linha de transparência sobre a atribuição de subsídios, para que todas as associações tivessem conhecimento dos critérios e, assim, poderem nortear as suas atividades, para atingirem outros valores. Mencionou um segundo ponto, relacionado com o Orçamento Participativo, referindo que no Orçamento proposto não se apercebeu de o mesmo estar mencionado, questionando se tinha havido anulamento ou inexistência. Ainda neste âmbito, referiu que o Orçamento Participativo anterior tinha sido aprovado, mas não foi realizado por falta de verba, pretendendo saber qual o plano deste Executivo para 2026 e se o valor poderá transitar ou não de 2025 para 2026 ou se, pelo contrário, terão que efetuar uma nova candidatura. Colocou ainda uma terceira questão sobre obras que estão a ser realizadas na Rua Manuel Oliveira Pinhal, as quais referiu que já tiveram evolução, tendo sido colocadas novas bocas de incêndio, mas que o perigo continua iminente, solicitando ao Executivo que fosse mantendo a população informada sobre o evoluir da situação.

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu as intervenções e passou a palavra ao Executivo para que este procedesse aos esclarecimentos necessários.

Usou da palavra Bruno Silva, Secretário da Junta, informando que relativamente aos valores dos subsídios atribuídos às associações, os mesmos estão mencionados nas Atas do Executivo, podendo estas ser consultadas publicamente. Em relação ao regulamento, referiu que essa era uma das propostas eleitorais que apresentaram e que tentarão, no decorrer de 2026, tratar desse assunto, sendo objetivo do atual Executivo consultar as associações. O Senhor Presidente da Junta, Carlos Lote, reiterou a posição do Secretário, acrescentando que os critérios têm de ser diferenciadores, valorizando a atividade global e a colaboração de cada associação para o desenvolvimento de Febres. Referiu, igualmente, que apesar dos valores não terem sido atribuídos por este Executivo, os mesmos já contemplaram alguma diferenciação pois, por exemplo, a Gira Sol recebeu um valor superior a outras associações e que, inclusive, por decisão deste Executivo foram adicionados dois subsídios para as associações ARCAF e Rancho Folclórico da Fontinha. No que concerne à situação das obras mencionadas na rua referida por Ana Reis, o Senhor Presidente reiterou a sua forma de estar perante as situações, ou seja, deslocar-se ao local para analisar, ouvir as pessoas e disponibilizar-se para resolver tudo o que estiver ao alcance da Junta. Referiu, também, que esse foi o desafio que aceitou e é por ele que vai lutar, nomeadamente na transparência, no trabalho, na interação com todos, acrescentando que está na Junta quase todos os dias, sempre disponível para ouvir e agir em conformidade, no sentido de resolver as situações que se coloquem. No que diz respeito ao Orçamento Participativo, o Senhor Presidente da Junta confirmou que existe uma verba também este ano destinada para o efeito, mas que ainda não pode concretizar, uma vez que o assunto ainda não está fechado.

Face às questões abordadas da atribuição de subsídios e no âmbito da transparência, o Senhor Presidente da Junta decidiu comunicar os valores atribuídos às associações, informando previamente que o montante total inicialmente previsto era de 6.000€ (seis mil

euros), passando para 6.400€, por decisão deste Executivo, com a inclusão das duas associações anteriormente mencionadas. Assim, referiu que foram atribuídos os seguintes valores: Febres Sport Club - 1.200 euros; Gira Sol - 1.200 euros; Rancho Rosas de Maio - 700 euros; Corpo Nacional de Escutas Agr. 1192 - 700 euros; ARCAF - 400 euros (acrescidos posteriormente com 200 euros, totalizando 600 euros); Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres - 500 euros; AGA - 500 euros; Cento Paroquial de Solidariedade Social de Febres - 400 euros; A Fanfarra d'Alegria - 400 euros; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha - 200 euros.

Porém, o Presidente da Junta de Freguesia, reiterou a necessidade de criação de critérios mais específicos e claros no regulamento, indo ao encontro da ideia explanada pela Catarina Façanha, de modo a que não surjam dúvidas por parte da comunidade e que o valor atribuído reflita, de facto, a dimensão, a estrutura, as valências e as demais particularidades.

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia, agradeceu aos presentes, aos membros da Assembleia, à Junta de Freguesia (que se fez representar com todo o executivo) e aos cidadãos presentes, a participação e todo o trabalho realizado, reforçando, igualmente, a importância do diálogo, da responsabilidade e do trabalho conjunto pela freguesia, desejando, também, a todos um ótimo 2026.

E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da
Assembleia
(Gonçalo Gasnar)

A 1ª Secretária
(Carla Martins)

O 2º Secretário
(Jorge Vinagreiro)

Proposta de Alteração ao Regimento

da Assembleia de Freguesia de Febres

Aditamento de novo número

É aditado ao Artigo 45.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Febres um novo número 3, com a seguinte redação:

Proponente: Membro da Assembleia de Freguesia – Bancada do CHEGA

Artigo 45.º

(Carácter público das sessões)

1. As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, devendo ser-lhes dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.
2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme disposto no nº 4, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável.
3. **Para efeitos de reforço do carácter público das sessões, as reuniões da Assembleia de Freguesia podem ser objeto de captação e difusão audiovisual, incluindo imagem e som, para efeitos de gravação e transmissão, designadamente através de plataformas digitais ou outros meios eletrónicos, podendo a transmissão ocorrer em direto e/ou mediante disponibilização posterior das gravações, com vista a promover a transparência da atividade autárquica, o acesso dos cidadãos à vida democrática local e o acompanhamento remoto dos trabalhos da Assembleia.**

A captação e difusão audiovisual das reuniões deve respeitar a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, os direitos de imagem e as demais normas legais e regulamentares em vigor, competindo à Mesa da Assembleia assegurar a informação prévia aos membros e ao público da realização dessa captação e difusão.

Nota Justificativa

A presente proposta visa **reforçar a transparência, a participação cívica e a proximidade entre os órgãos autárquicos e a população**, permitindo que os cidadãos acompanhem os trabalhos da Assembleia de Freguesia mesmo quando não possam estar presentes fisicamente.

A difusão audiovisual das reuniões constitui uma prática cada vez mais comum em órgãos autárquicos, sem prejuízo do regular funcionamento da Assembleia, contribuindo para uma democracia local mais aberta, acessível e informada, sempre com respeito pela legislação aplicável.

Febres, 29 de dezembro de 2025

O Proponente,

Alexandre Emanuel Monteiro Lourenço

(Vogal da Assembleia de Freguesia)

Declaração de Voto – Voto Vencido

Ponto 4 da Ordem do Dia – Regimento

Declaração de voto vencido

Votei contra o Regimento aprovado, por o mesmo não ter contemplado a proposta de alteração apresentada pelo membro da Assembleia de Freguesia eleito pelo CHEGA, relativa à possibilidade de **captação e difusão audiovisual das sessões da Assembleia**.

A proposta apresentada tinha como único propósito reforçar a transparência, a seriedade e a proximidade dos trabalhos da Assembleia com os cidadãos, permitindo que a população pudesse acompanhar, de forma plena e informada, as decisões tomadas sobre a freguesia, mesmo quando não fosse possível a presença física nas sessões.

Não acompanho a decisão tomada pela maioria, por entender que a proposta apresentada era tecnicamente exequível, proporcional e compatível com o regular funcionamento da Assembleia, conforme ficou exposto na intervenção que antecedeu a votação.

Entendo que mais transparência nunca constitui um entrave, antes reforça a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas locais e contribui para trabalhos mais responsáveis, mais escrutináveis e mais próximos da comunidade.

Por essas razões, e em coerência com a posição que defendi em plenário, deixo expressa a presente **declaração de voto vencido**, solicitando que a mesma fique devidamente registada em ata.

Febres, 29 de dezembro de 2025

Alexandre Emanuel Monteiro Lourenço

Declaração de Voto – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026

Ponto 7 da Ordem do Dia – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

Abstenção

O partido CHEGA optou pela abstenção na votação do orçamento para 2026 por entender que o documento apresentado, enquanto instrumento de gestão política, reflete uma opção de continuidade, sem traduzir uma estratégia ambiciosa ou diferenciadora para o desenvolvimento da freguesia.

Da análise mais detalhada do orçamento resulta um superavit muito reduzido, no montante de 2.951,49 euros, conforme evidenciado no Q.06, o que demonstra uma folga financeira mínima e deixa uma margem de manobra muito limitada na gestão corrente da Junta, mesmo considerando o reforço de 3.552 euros provenientes do Fundo de Financiamento das Freguesias na receita corrente.

Verifica-se igualmente uma perda significativa de receita de capital, no valor de 24.676,74 euros, conforme indicado no Q.08, a qual se reflete numa previsível redução da despesa de capital. Esta realidade traduz-se numa diminuição do rácio de investimento face ao total da despesa, constante do Q.07, evidenciando uma fraca dinâmica na concretização de obra nova e de investimento estruturante na freguesia.

Acresce que a única obra identificável no orçamento corresponde a um investimento já em curso, que se arrasta no tempo e cuja conclusão exigirá, previsivelmente, uma revisão e atualização do respetivo orçamento, não se vislumbrando outras intervenções com impacto palpável para 2026.

No ponto relativo ao Património, Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos, são reiterados compromissos de investimento que vêm sendo anunciados desde 2022, sem que esteja claramente evidenciada a respetiva dotação financeira ou calendarização para execução em 2026, o que levanta dúvidas quanto ao seu efetivo cumprimento.

Não obstante estas reservas, e reconhecendo que o orçamento apresentado assegura o funcionamento regular e básico da Junta de Freguesia, optei por uma abstenção responsável, mantendo uma postura de acompanhamento exigente e de fiscalização atenta da execução orçamental ao longo do ano.

Por estas razões, deixo expressa a presente **declaração de voto por abstenção**, solicitando o seu registo em ata.

Febres, 29 de dezembro de 2025

Alexandre Emanuel Monteiro Lourenço

